

PORTARIA Nº 1.365/2023**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **31408/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES
Adalto Rodrigues da Silva
Aldaci Alves da Silva
Andreia Vieira da Silva Secchin
Bianca Monteiro Fardin
Carlos Eduardo de Oliveira Roberto
Elio Carlos Silva de Miranda
Flávio Coelho de Matos
Juarez Farid Aarão Junior
Libia Mara Silva
Paulo Roberto Carreiro
Paulo Crissafe dos Santos
Tania de França Padilha Thomaz
Wellington Pereira Gomes

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

